




PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 30/10/24


Carlos Eugênio Ramalho Tavares
Secretário Municipal de Administração
Interino
Decreto N° 0683-P/2024
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

LEI ORDINÁRIA N.º 893 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o período de 2022-2025.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o CHEFE DO PODER EXECUTIVO, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 770, de 22 de outubro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Programa:	0010	Gestão de Políticas Públicas do Esporte e Lazer
Projeto	2.236	Manutenção das Atividades da Escolinha de Futebol da Primeira Infância
Valor:	R\$	8.400,00
Classificação Funcional Programática	090001.2781200102.236	

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.238	Aquisição de Material Pedagógico para a Primeira Infância
Valor:	R\$	189.100,00
Classificação Funcional Programática	100001.1236500112.238	

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.239	Manutenção e Regência da Educação da Primeira Infância
Valor:	R\$	1.304.300,00
Classificação Funcional Programática	100001.1236500112.239	



Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.240	Manutenção e Regência da Educação da Primeira Infância – 70%
Valor:	R\$	4.428.900,00
Classificação Funcional Programática	100001.1236500112.240	

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.241	Formação e Treinamento dos Profissionais da Educação da Primeira Infância
Valor:	R\$	7.000,00
Classificação Funcional Programática	100001.1236500112.241	

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.242	Manutenção do Transporte Escolar da Primeira Infância
Valor:	R\$	709.460,00
Classificação Funcional Programática	100001.1236500112.242	

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.243	Programa Auxílio Material Escolar – Primeira Infância
Valor:	R\$	13.000,00
Classificação Funcional Programática	100001.1236500112.243	

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	3.085	Investimentos e Melhorias da Infraestrutura do Ensino da Primeira Infância
Valor:	R\$	500.900,00
Classificação Funcional Programática	100001.1236500113.085	

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	3.086	Investimentos e Melhorias da Infraestrutura da Primeira Infância
Valor:	R\$	3.000,00
Classificação Funcional Programática	100002.1236500113.086	





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	3.087	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Primeira Infância
Valor:	R\$	7.000,00
Classificação Funcional Programática		100002.1236500113.087

Programa:	0012	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto	2.231	Formação e Treinamento dos Profissionais da Educação
Valor:	R\$	40.000,00
Classificação Funcional Programática		100001.1212200122.231

Programa:	0012	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto	2.244	Manutenção da Merenda Escolar da Primeira Infância
Valor:	R\$	215.000,00
Classificação Funcional Programática		100001.1236500122.244

Programa:	0016	Programa de Proteção Social Básica
Projeto	2.232	Programa de Capacitação e Inclusão Produtiva / Acessuas – Programa Qualifica-ES
Valor:	R\$	5.500,00
Classificação Funcional Programática		110002.0812200162.232

Programa:	0016	Programa de Proteção Social Básica
Projeto	2.233	Manutenção das Atividades de PPA-Programa de Aquisição de Alimentos
Valor:	R\$	15.000,00
Classificação Funcional Programática		110002.0812200162.233

Programa:	0016	Programa de Proteção Social Básica
Projeto	2.234	Proteção pela Primeira Infância – 0 a 6 Anos (Criança Feliz)
Valor:	R\$	1.001.100,00
Classificação Funcional Programática		110002.0824400162.234






Programa:	0016	Programa de Proteção Social Básica
Projeto	2.235	Programa pela Primeira Infância – 0 a 6 Anos
Valor:	R\$	298.200,00
Classificação Funcional Programática		110002.0824400162.235

Programa:	0019	Atenção a Saúde do Cidadão
Projeto	2.237	Manutenção das Atividades de Atenção Primária de Saúde da Primeira Infância
Valor:	R\$	10.000,00
Classificação Funcional Programática		120002.1030100192.237

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 30 de outubro de 2024.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL